





GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 366 de 16 de junho de 2023.

EMENTA DA MATÉRIA: "AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a desafetação de uma área situada no igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande (QB Arthur Bernardes), para fim de doação ao Estado do Amazonas".

RELATOR: Vereador Alonso Oliveira de Souza

<u>PARECER</u>

O Projeto de Lei nº 366 de 16 de junho de 2023, de autoria do prefeito de Manaus David Antônio Absai Pereira de Almeida, tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, atendendo as normas regimentais constantes no art. 45 do Regimento Interno, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em seu corpo, o projeto de lei, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação de uma área situada no igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande (QB Arthur Bernardes), para fim de doação ao Estado do Amazonas".

Ao analisar o mérito da propositura, este relator investido da atribuição em opinar sobre a doação ao Estado do Amazonas, verifica que a matéria atende os requisitos e condições estabelecidos, justificada e destinada a revitalização e urbanização do Igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande, com implantação de quadras bairros para atendimento a Comunidade Pico das Águas/Kako Caminha.

Em que pese as razões apresentadas, verifica-se a regular tramitação e compatibilidade do projeto de lei em tela com as exigências impostas pelo regimento interno desta Casa Legislativa, razão pela qual concluo o parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente projeto.

Manaus, 06 de julho de 2023.

Alonso Oliveira de Souza Vereador / AVANTE

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2790 www.cmm.am.gov.br